

### ATO NORMATIVO – Nº 003/2009, de 21 de agosto de 2009.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, professora Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### CONSIDERANDO,

O processo de re-estruturação dos atos administrativos e institucionais da Fundação e da Universidade de Cruz Alta,

#### DETERMINAM:

**Art. 1º.** Revogar todas as Resoluções, Atos Normativos e Atos Administrativos emitidos pela Fundação e pela Universidade de Cruz Alta, incluídas as vice-reitorias e demais setores administrativos e pedagógicos da Instituição, com data anterior a 11 de abril de 2008.

**Art. 2º.** Eventuais documentos revogados por este Ato e considerados relevantes e imprescindíveis às atividades administrativas e pedagógicas, poderão ser reeditados através de pedido fundamentado a ser encaminhado à Presidência da Fundação e/ou à Reitoria para deliberação.

**Art. 3º.** Não estão incluídos no presente Ato Administrativo as decisões emanadas dos órgãos deliberativos da Fundação (Conselho Diretor e Conselho Curador) e da Universidade de Cruz Alta (Consepe e Consun).

**Art. 4º.** O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Fundação  
Universidade de Cruz Alta, aos vinte e um dias  
do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Reitora Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni dos Santos  
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 21 de agosto de 2009.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.